



PORTARIA Nº 171/2023

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **HAROLDO LINCINL BARBOSA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **11/09/2023** á **10/09/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 14 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.